





ASSUNTO:

Adequação de traçado de Avenida Projetada.

JUSTIFICATIVA

O deslocamento da Avenida Projetada, no trecho situado entre a Avenida Plínio Brasil Milano e a Rua Bezerra de Menezes, tem por finalidade não atingir os edifícios do Conjunto Residencial Plinio Brasil Milano.

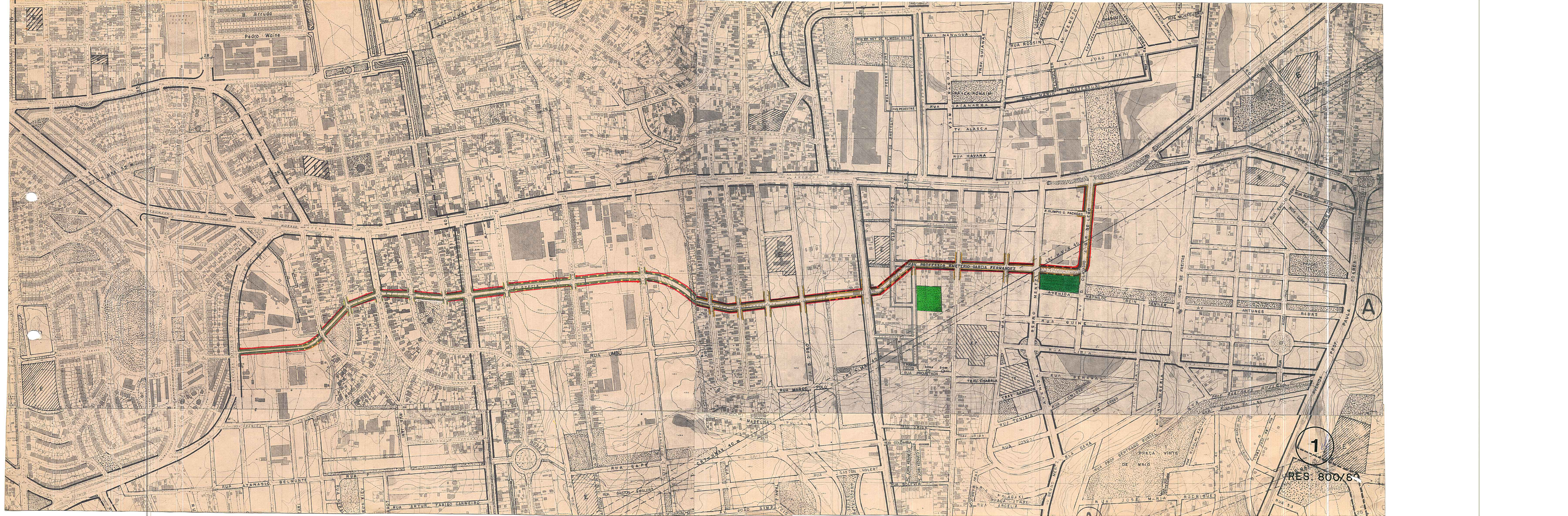
A ampliação dos limites de área verde, entre a Rua Amaragã e Rua Alberto Silva, até a Avenida Projetada deve-se às pequenas dimensões dos lotes remanescentes.

A modificação no trecho compreendido entre as avenidas Benno Mentz e Dom Claudio José Gonçalves Ponce de Leão, corresponde ao detalhamento do projeto que introduz um raio de curva maior e compatível com a classificação da avenida (RV-I).

Porto Alegre, 17 de setembro de 1980

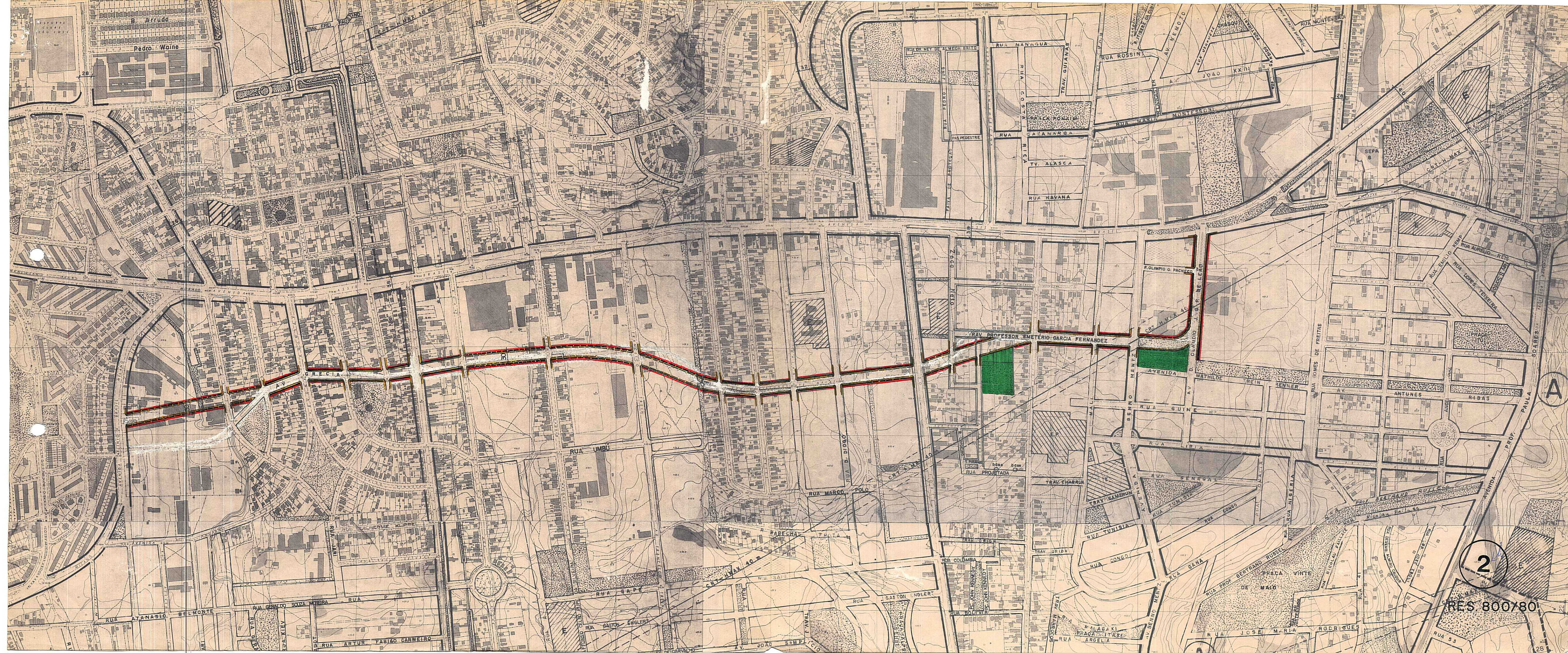
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



1

RES. 800/64



2

ES 800/80

A

E